

EDITAL Nº 3 – RM-3/SES-DF/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - RETIFICAÇÃO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEP vinculada à **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)** no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016; **TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 1 – RM-3/SES-DF/2021, de 7/12/2020, publicado no DODF nº 233, de 11/12/2020, conforme a seguir.

1. **INCLUIR** as seguintes vagas no Anexo I – Quadro com as Vagas por Programa de Residência Médica e por Instituição:

1.1. Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Áreas de Atuação.

1.1.1. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 611) – Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia - Duração: 2 (dois) anos - Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) – 2 (duas) vagas.

1.1.2. NEFROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 618) - Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Nefrologia - Duração: 2 (dois) anos - Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) – 2 (duas) vagas.

1.1.3. REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 625) - Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Reumatologia - Duração: 2 (dois) anos - Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) – 2 (duas) vagas.

2. **INCLUIR** as seguintes informações no Anexo II – Estrutura das Provas Objetivas dos Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Áreas de Atuação:

d) Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (611): 60 itens de Pediatria e 60 itens de Hematologia e Hemoterapia;

e) Nefrologia Pediátrica (618): 60 itens de Pediatria e 60 itens de Nefrologia;

f) Reumatologia Pediátrica (625): 60 itens de Pediatria e 60 itens de Reumatologia.

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HUMBERTO SPEZIA - Matr.1694693-6**, **Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 05/01/2021, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=53650027)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=53650027)
verificador= **53650027** código CRC= **904B7243**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6842 E 6843

00064-00004955/2020-61

Doc. SEI/GDF 53650027